



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 842/2023/DLEG

Uruguaiana, 27 de junho de 2023.

À Senhora
Karen de Medeiros
Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 2.640 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 275, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada sob o nº 1210/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à toda equipe da Loja Zera, pelo seu primeiro ano de trabalho junto ao comércio uruguaianense.
2. Parabenizamos a Vossa Senhoria pelo seu 1º ano de trabalho junto à comunidade uruguaianense, festividade ocorrida no dia 22.06, por ser referência no comércio de vestuário, contribuindo com a economia local e a geração de emprego e renda.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente